



**DECRETO Nº 019/2012**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1767/2012, do dia 07 de março de 2012, destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1216	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	67.000,00
Total .....			67.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério do Turismo no valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete reais).

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrario.

Echaporã, 27 de abril de 2012.

OSVALDO BEDUSQUE  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ROGÉRIO C. CARDOSO DOS SANTOS  
Auxiliar Administrativo